



DECRETO 019/2021-PGMI, Itupiranga-Pará, 04 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado Pará, no uso de suas atribuições, conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988 e na Lei Municipal nº 017/1996 e Lei Municipal nº 65/2011 e alterações na Lei Municipal nº 185 de 13 de maio de 2019, que dispões sobre a Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente no Município de Itupiranga;

CONSIDERANDO que a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, realizada no dia 03 de Maio de 2021, elegeu novos membros para a composição do referido conselho para o biênio de 2019 a 2021;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.372/2011 estabelece que os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, assim como o artigo 13 da citada Lei estabelece que os subsequentes processos de renovação dos representantes não Governamentais serão de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiros Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em Itupiranga/PA, formado por representante de Órgãos governamentais e não governamentais. Na forma que segue.

§ 1º Membros representantes de Organizações não Governamentais:

MEMBRO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPIRANGA

Gilsimar Will da Silva de Lucena - Titular

Patrícia da Silva Rocha – Suplente





IGREJA CATÓLICA APOSTOLICA DE ITUPIRANGA

Claudinete Conrado Pereira – Titular Suplente da comissão técnica.

Lidineis Alves de Sousa – Suplente

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – MISSÃO DE ITUPIRANGA*

Josimar Lima Barros - Titular – 1º Secretário

Osias dos Santos Souza – Suplente

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CAMPO DA CIDADE DE ITUPIRANGA – PA

Elma Ferreira da Silva – Titular

Glaucia Pereira de Araújo – Suplente

IGREJA BATISTA DE ITUPIRANGA

Diogo de Souza dos Santos – Titular – Presidente do CMDCA

Jéssica Sousa Lima – Suplente

ASSOCIAÇÃO RURAL E URBANA RIBEIRINHA VALE DO IGARAPÉ VERMELHO

Conceição Dias dos Santos – Titular

Roniel dos Santos Silva – Suplente

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Dileuza Ribeiro da Silva – Titular – Presidente da Comissão Técnica.

Francineuda Araújo da silva – suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Antônio da Costa Silva – Titular

Adriano Brito Bonfim – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lucileia do Nascimento Souza – Titular – Vice-presidente do CMDCA.

Adriane Haidar de Araújo – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Kailane Nascimento – Titular – 2ª secretária do CMDCA.

Gildeci Pereira Reis – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diene da Silva Leite – Titular

Naiana Clésia Castela Branco da Silva – Suplente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rosane Santos da Silva – Titular – Relatora da comissão técnica.

Izabela Cristina Chagas de Sousa - Suplente

Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente exercerão suas funções em base nas competências que lhe são atribuídas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da






Criança e Adolescente – CONANDA.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente são eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2019 a 2021.

Fica revogado o Decreto Municipal nº 25 de 03 de maio de 2019.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itupiranga – PA, 04 de maio de 2021.



BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

